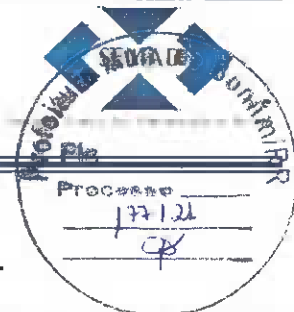




ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 111/2021.

2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel que entre si fazem a
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, como LOCATÁRIO, e o
Senhor JOSIMAR DA SILVA LIRA, como LOCADOR.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, inscrita no CNPJ: 04.056.214/0001-30, pessoa jurídica de direito público interno, com sede situada na Av. Rodrigo Jose da Silva, 37, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, Joner Chagas, CPF: 599.287.350-34, doravante denominado LOCATÁRIO, e do outro lado o Sr. Josimar da Silva Lira, pessoa física de direito privado, CPF: 843.916.183-20, morador na rua Aluizio de Menezes, Nº 41, Centro, Bonfim/RR, CEP: 69.380-000, doravante denominada de LOCADOR, resolvem, na forma do Artigo Nº 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 c/c as normas de direito comum no que forem aplicáveis, celebrar o presente firmam o presente TERMO ADITIVO ao contrato de locação de um imóvel para as instalações do SAMU-192 na cidade de Bonfim, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, decorrente do Processo de Dispensa de Licitação Nº 020/2021-CPL, Processo Nº 177/2021-SMSA, obedecendo integralmente, a Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que for pertinente, as quais as partes se sujeitam e ainda, mediante as disposições expressas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 18/10/2023, para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL E VIGÊNCIA DO CONTRATO.

2.1 - Prorroga-se o período de vigência do Contrato de locação de imóvel para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, pelo período de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 18/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

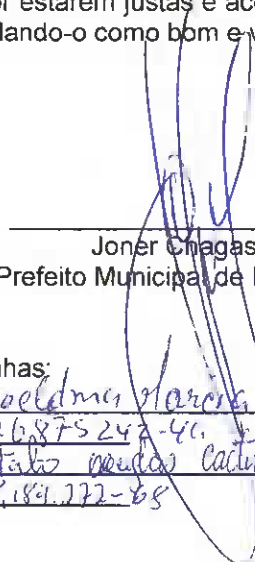
3.1 - A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados na SMSA, no Programa de Atividade 10.302.0905.2066.0000, Elemento de Despesa 33.90.36.00, Fonte de Recursos do SAMU, Exercício de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES.

- Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Nº 111/2021, de locação de imóvel para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, ora ADITADO.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Bonfim/RR, em 18 de outubro de 2023.


Joner Chagas
Prefeito Municipal de Bonfim/RR.


Josimar da Silva Lira
CPF: 843.916.183-20
Locador

Testemunhas:

Nome: Joeldma Maria Monteiro da Silva

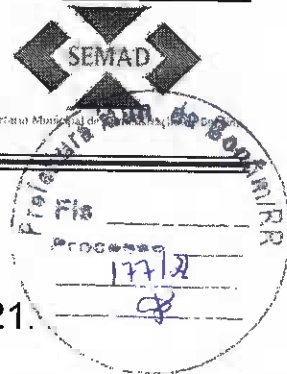
CPF: 446.875.242-40

Nome: Italo Mendes Calmon

CPF: 548.189.772-68



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 177/2021 – SMSA.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021-CPL. CONFORME ART. Nº 24
X, da LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: JOSIMAR DA SILVA LIRA.
CPF: 843.916.183-20

RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA.
CPF: 843.916.183-20

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 18/10/2023, para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA.

Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 10.302.0905.2066.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: SAMU.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 111/2021: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 18/10/2023.

DATA da ASSINATURA: 18/10/2023.

Art. 1º Conceder para a servidora efetiva atualmente exercendo a função de Auxiliar Administrativo, com lotação no Gabinete a senhora, **IVONILZA DE SOUZA SARMET SALOMÃO**, afastamento para tratar de interesse particular no período de 02 (dois) anos, consecutivos sem remuneração a partir do mês de 8 de setembro de 2023, com fulcro no que determina o artigo 109 da lei complementar de nº 65/2003.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Amajari/RR, 19 de outubro de 2023.

LURDETE COSTA DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração
Decreto 003/2021

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:6E390D70

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 219/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - SUNYÉ DE CASTRO CAVALCANTE

DECRETO Nº 219/2023
BONFIM – RR, 3 de outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, nos termos do Artigo 43, da Lei Municipal nº 050, de 17 de junho de 2003, o (a) servidor (a) **SUNYÉ DE CASTRO CAVALCANTE**, matrícula nº 243-1, inscrito (a) no CPF nº 508.166.242-91, cargo de Professor, lotado (a) na SMED - Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito à data de 3 de outubro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 3 de
outubro de 2023.

JONER CHAGAS

Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5774F354

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
111/2021. ORIGEM: PROCESSO Nº 177/2021 – SMSA. -
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021-CPL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
111/2021.

ORIGEM: PROCESSO Nº 177/2021 – SMSA. - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 020/2021-CPL. CONFORME ART. Nº 24 X, da LEI
Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. -
CNPJ: 04.056.214/0001-30

CONTRATADO: JOSIMAR DA SILVA LIRA. - CPF: 843.916.183-
20

RESPONSÁVEL: JOSIMAR DA SILVA LIRA. - CPF: 843.916.183-
20

OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 18/10/2023, para as instalações do SAMU-192 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2023.

Programa de Atividade: 10.302.0905.2066.0000

Elemento de despesa: 3.3.90.36.00

Fonte de Recursos: SAMU.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

VIGÊNCIA do 3º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 111/2021:

De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 18/10/2023.

DATA da ASSINATURA: 18/10/2023.

Publicado por:

Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:5EC6FEE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE BONFIM CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL Nº 004, DE 07 DE SETEMBRO DE 2023

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO
EFETIVO E CADASTRO DE RESERVA DA GUARDA CIVIL
MUNICIPAL DE BONFIM

CONCURSO PÚBLICO 001/2023
EDITAL Nº 004, DE 07 DE SETEMBRO DE 2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público o **Edital 004** (Prorrogação das Inscrições ampla concorrência e de Pessoas com Deficiência), através da **Retificação** do Edital 001/2023 do Concurso Público, permanecendo inalterados os itens e subitens do referido Edital, conforme indicações abaixo:

Art. 1º Alteração dos Itens: 3.1. - PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. Período: de 24 de julho a 06 de setembro de 2023.

3.2. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.ntcs.com.br/concurso, solicitadas no período entre 08 horas do dia 24 de julho até o dia 06 de setembro de 2023 às 22h00min.

LEIA-SE:

3. DAS INSCRIÇÕES 3.1. Período: de 24 de julho a 13 de setembro de 2023.

3.2. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico www.ntcs.com.br/concurso, solicitadas no período entre 08 horas do dia 24 de julho até o dia 13 de setembro de 2023 às 18h00min.

ONDE SE LÊ:

3.14. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 06 de setembro de 2023. Após esta data a inscrição será considerada inválida, caso a taxa de inscrição não tenha sido paga.

LEIA-SE:

3.14. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 13 de setembro de 2023. Após esta data a inscrição será considerada inválida, caso a taxa de inscrição não tenha sido paga.

Art. 2º Alteração ANEXO II

LEIA-SE:	
...	
Publicação do Edital de Abertura	19/07/2023
Período das Inscrições	24/07 à 13/09/2023